



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____
Em ____/____/____
_____ _____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de ____/____/____
_____ Presidente

Despachado
Em ____/____/____
_____ Presidente

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

Requerimento nº 025/23

REQUEIRO à Mesa Diretora, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, combinado com o artigo 8º, incisos IX e XVII, da Lei Orgânica Municipal, solicitar providências por parte do Executivo Municipal para a contratação de profissionais de apoio nas creches municipais para crianças especiais, com deficiência.

Justificativa

Tal solicitação se faz necessária pois de acordo com a Lei 13.146/2015, em seu inciso XVII, artigo 28, as Instituições de Ensino devem ter em seu corpo de funcionários o, profissional de apoio, que consiste na pessoa que exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária.

É obrigatório a contratação de profissionais especializados em Educação Especial e ainda de tradutores e intérpretes da Libras e de guias intérpretes, sem ônus para o contratante.

É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 02 de junho de 2023.

Amadeu Aparecido Lourenço
Vereador